

LEI MUNICIPAL Nº 902, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

**EMENTA: TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA
A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
REFLORESTAMENTO DO SEMIÁRIDO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sr. Gonçalo Souto Diogo, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE REFLORESTAMENTO DO SEMIÁRIDO, designada pela sigla ABRS, fundada em 08 de janeiro de 2014, é uma associação civil com fins não econômicos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na Urbe de Nova Russas, Estado do Ceará, à Rua Francisco Rosa, nº 1311, Altos, Sala, Bairro Centro, CEP: 62.200-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, aos 10 de março de 2014.**

**GONÇALO SOUTO DIOGO
PREFEITO MUNICIPAL**